



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/05/2023



RESOLUÇÃO COPLAD/UTFPR Nº 34, DE 05 DE MAIO DE 2023

Recomendar a aprovação da proposta de alteração do item 2.5 Orçamento de Investimento do Processo nº 004/2023-COPLAD para apreciação e opinião do Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD) e aprovação pelo Conselho Universitário (COUNI).

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Art. 5º da Lei nº 11.184, de 07 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 10 de outubro de 2005;

considerando o Decreto/MEC s/nº, de 22 de setembro de 2020, publicado no DOU de 23 subsequente, que nomeia o Reitor da UTFPR;

considerando o Estatuto da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº 06/07, de 29 de junho de 2007, e pela Portaria MEC/SESu nº 303, de 16 de abril de 2008, publicada no DOU de 17 de abril de 2008, e as modificações posteriores deliberadas pelo COUNI;

considerando o Regulamento do Conselho de Planejamento e Administração da UTFPR, aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 07/2010, de 27 de agosto de 2010;

considerando a Portaria do Reitor nº 1456, de 06 de agosto de 2019, que nomeia os membros do Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD), para o quadriênio 2019-2023;

considerando o contido no processo 23064.014603/2023-44;

considerando o Parecer da Conselheira Relatora Carline Marquetti, aprovado na 13ª Reunião Extraordinária, de 05/05/2023;

RESOLVE:

I - recomendar ao COUNI a aprovação da proposta de alteração do item 2.5 - Orçamento de Investimento do Processo nº 004/2023 apreciada pelo COPLAD.

IV - que esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UTFPR.

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
PRESIDENTE DO COPLAD



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em (at) 12/05/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3428314** e o código CRC (and the CRC code) **06E01C00**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO COPLAD Nº 34, DE 05 DE MAIO DE 2023



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Conselho de Planejamento e Administração



Processo nº 004/2023

SEI COPLAD nº 23064.014603/2023-44

Agenda: 13ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD).

Assunto: proposta de alteração do item 2.5 Orçamento de Investimento do Processo nº 004/2023 (COPLAD).

Origem: Reitoria

Relatora: Carline Marquetti

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ITEM 2.5 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DO PROCESSO Nº 004/2023-COPLAD

Ao Senhor

Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho

Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR

Senhor Presidente,

Considerando a recomposição orçamentária 2023 para as universidades federais anunciada em 19/04/2023 pelo governo federal;

Considerando o encaminhamento ao Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) de proposta de crédito suplementar em favor da UTFPR, que será adicionado à dotação orçamentária aprovada na LOA – 2023;

Considerando que a despesa relacionada a investimentos será majorada em R\$ 7.223.394,00 (sete milhões, duzentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais), representando um acréscimo de 145% ao orçamento consignado inicialmente na LOA 2023;

Considerando que o valor adicional de investimento permite o atendimento de projetos institucionais estruturais que a proposta anterior não poderia contemplar visto a restrição orçamentária;

Considerando que em reunião de gestão entre as unidades da Reitoria e os Diretores Gerais dos campi o consenso foi por uma nova proposta de distribuição dos valores de capital;

Encaminhamos o presente para nova apreciação do COPLAD no que tange ao item 2.5 do processo 04/2023, SEI 23064.014603/2023-44, conforme proposto a seguir:

2.5 Orçamento de Investimento

O orçamento de investimento da UTFPR para o exercício de 2023 aprovado na LOA 2023 foi de R\$ 4.976.382,00 e sua suplementação proposta em R\$ 7.223.394,00 perfazendo o valor total de **R\$ 12.199.776,00**. Para esse montante, propõe-se a seguinte distribuição:

- a) R\$ 1.000.000,00 para apoio ao campus Toledo, para a construção de bloco de laboratórios da área de química, que serão realocados em função da interdição do Bloco A devido a problemas estruturais.
- b) R\$ 11.199.776,00 serão rateados, igualmente, entre os Núcleos Regionais de Contratação Centro, Norte, Oeste, Sudoeste, Unidades de Administração de Serviços Gerais (UASG) do Campus Curitiba e da Reitoria. Os campi definirão os critérios de alocação desses recursos de investimento no âmbito de seus núcleos de contratação.

A Tabela 18 apresenta o resumo da aplicação dos recursos de investimento para o exercício de 2023.

Aplicação dos recursos	Valor (R\$)
Construção de bloco de laboratórios no campus Toledo	1.000.000,00
Núcleos Regionais de Contratação Centro, Norte, Oeste, Sudoeste, UASG do Campus Curitiba e UASG da Reitoria (R\$ 1.866.629,33x 6)	11.199.776,00
Total da aplicação de Recursos de Capital LOA 2023 (R\$)	12.199.776,00

Referência: Processo nº 23064.014603/2023-44

SEI nº 3428314